

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 133/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município determinar ao setor competente da municipalidade a inclusão no cronograma pintura e remarcação de faixas indicando, por meio de sinalizações, local autorizado e proibido para estacionar veículos na Rua Arlete Aparecida de Moraes, próximo a prefeitura.

Municípios procuram este vereador pois no número 60 desta rua se encontra uma oficina, e por muitas vezes veículos estacionam na frente da mesma, atrapalhando entrada e saída do comércio.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 22 (vinte e dois) dia do mês de fevereiro de 2022.

Edmilson Santos
Vereador-MDB